



DIÁRIO OFICIAL
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - PB
PODER LEGISLATIVO

FÉLIX MIGUEL DE OLIVEIRA JÚNIOR
PRESIDENTE

HIANNA CONCILIA SOUZA DA NOBREGA E SANTOS
1º VICE-PRESIDENTE

GABRIEL MEDEIROS DA NÓBREGA
2º VICE-PRESIDENTE

IGOR GAMBARRA MARINHO
1º SECRETÁRIO

JOSÉ ADEILDO TOMAZ
2º SECRETÁRIO

Instituído pela Decreto Legislativo Nº 0001/2024 de 31 de janeiro de 2024.

TERMO DE APOSTILAMENTO

EXTRATO DE APOSTILAMENTO - PE**00001/2026****TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 00002/2026****CONTRATO ORIGINÁRIO Nº:** 90101/2025**CONTRATANTE:** Câmara Municipal de Santa Luzia**CONTRATADA:** Auto Posto Veneza Comércio de Combustíveis LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 36.655.182/0001-86.**OBJETO DO APOSTILAMENTO:** Alteração no preço do litro da gasolina comum, em razão das variações cambiais do insumo.**VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO (R\$):** 342.000,00 (trezentos e quarenta e dois mil reais), decorrente da aplicação do reajuste de 10,64% (dez virgula sessenta e quatro por cento) sobre o valor anterior.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

01.010 - Câmara Municipal de Santa Luzia

01.031.2001.2001 - Manutenção das Atividades da Câmara Municipal

3.3.90.30 - Material de Consumo

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 136 da Lei Federal nº 14.133/2021.**DATA DE ASSINATURA:** 31 de Julho de 2026.**SIGNATÁRIO:** Felix Miguel de Oliveira Júnior**Publicada e Autorizada por:** MATHEUS DA SILVA OLIVEIRA**Código da Matéria:** 20260731093404 **Data/Hora Publicação:** 31/07/2026
09:41:59

OUTROS ATOS ADMINISTRATIVOS — DESPACHO DE DEFERIMENTO DE LICENÇA



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
CASA DR. FRANCISCO SERÁFICO DA NÓBREGA FILHO

DESPACHO DE DEFERIMENTO DE LICENÇA

DESPACHO

Vistos.

Trata-se de requerimento formulado pela Vereadora Alessandra Gomes Oliveira de Moraes, por meio do qual solicita licença do mandato pelo período de 120 (cento e vinte) dias, para tratar de interesse particular, com fundamento no art. 37, inciso II, da Lei Orgânica Municipal e no art. 144, inciso II, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Verificada a regularidade do pedido e o atendimento aos requisitos legais e regimentais, **DEFIRO** a licença requerida, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, contados na forma da legislação aplicável.

Determino à Secretaria Legislativa que adote as providências necessárias ao cumprimento deste despacho.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Santa Luzia/PB, 30 de julho de 2026.

Documento assinado digitalmente
FELIX MIGUEL DE OLIVEIRA JÚNIOR
Data: 30/07/2026 17:44:04-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

FÉLIX MIGUEL DE OLIVEIRA JÚNIOR
Presidente da Câmara Municipal de Santa Luzia - PB

Publicada por: LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA
Autorizada por: Luiz Miguel de Oliveira
Código: 20260803074756 Data/Hora: 31/07/2026 07:48:54

REQUERIMENTO DE LICENÇA DE MANDATO DE VEREADOR PARA TRATA DE INTERESSE PARTICULAR



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - PB
CASA DR. FRANCISCO SERÁFICO DA NÓBREGA FILHO

Recebido em
30/07/2026 às
16h59min
[Assinatura]

Requerimento

A Sua Excelência o Senhor
Felix Miguel de Oliveira Júnior
Presidente da Câmara Municipal de Santa Luzia/PB

Félix Miguel de Oliveira Júnior
CPF: 037.540.254-30
Presidente
Câmara Municipal de Santa Luzia-PB

Assunto: Requerimento de Licença de Mandato de Vereador para tratar de interesse particular.

Alessandra Gomes Oliveira de Moraes, Vereadora do partido MDB, com fundamento nos Art., 37^o, inciso II da Lei Orgânica e Art. 144^o, inciso II do Regimento Interno do município, venho por meio deste requerer licença do mandato de Vereadora para tratar de interesse particular por um período de até 120 (cento e vinte dias).

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para renovar os protestos de consideração e apreço.

Santa Luzia, 30 de Julho de 2026.

Atenciosamente,

Alessandra Gomes Oliveira de Moraes
Vereador — MDB

Publicada por: LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA
Autorizada por: Luiz Miguel de Oliveira
Código: 20260803074918 Data/Hora: 31/07/2026 07:50:33